



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Estadual Davi Maia

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1593/2021
Data: 22/09/2021 - Horário: 11:48
Legislativo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL – CSSS – DEP. LÉO LOUREIRO (PP/AL)

Senhor Presidente, venho perante Vossa Excelência, nos termos do art. 81 e art. 83, §2º, VII da Constituição do Estado de Alagoas c/c art. 165, inciso X e art. 125, inciso IV do Regimento Interno da ALE/AL, apresentar o presente **PEDIDO DE INFORMAÇÕES, por meio do qual solicito que a Comissão de Saúde e Seguridade Social – CSSS encaminhe os questionamentos disposto a seguir ao Secretário de Estado da Saúde de Alagoas, o Sr. Cláudio Alexandre Ayres da Costa**, visto que se trata de matéria sujeita à fiscalização da ALE/AL por se referir à gestão da saúde, razão pela qual submeto à apreciação dessa douta comissão temática.

Inicialmente, saliento que o objeto do presente requerimento é a necessidade de investigação sobre denúncias recebidas por este parlamentar acerca de irregularidades supostamente perpetradas pela gestão da Secretaria de Saúde de Alagoas – SESAU/AL, especificamente sobre possíveis práticas de (1) atos de improbidade administrativa, (2) acumulação ilícita de cargos públicos, (3) violação do teto constitucional estadual, (4) crimes contra a administração pública e (5) crimes contra a fé pública.

Nesse sentido, como uma forma de oferecer uma oportunidade de esclarecimento por parte da gestão da SESAU/AL, entendo como pertinente e razoável o encaminhamento dos presentes questionamentos para que o Secretário de Saúde possa informar a esta comissão alguns pontos essenciais na análise da denúncia apresentada a este parlamentar, uma vez que se tratam de temas relativos à gestão do Secretário a frente da saúde alagoana.

Diante disso, nos termos do art. 81 e art. 83, §2º, VII da Constituição do Estado de Alagoas, encaminho os seguintes questionamentos ao Secretário de Saúde de Alagoas:

- 1) Quais vínculos funcionais o Sr. Marcos André Ramalho Martins possui com o Estado de Alagoas? Quais cargos públicos o Sr. Marcos André Ramalho Martins ocupa na estrutura da Secretaria de Saúde (favor especificar se o cargo é efetivo, comissionado, temporário ou precário)? Qual a remuneração mensal recebida pelo Sr. Marcos André Ramalho Martins nos anos de 2020 e 2021 (favor incluir a remuneração de cargos em comissão, plantões médicos e qualquer outro valor pago ao servidor a título de indenização)?



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Estadual Davi Maia

- 2) Quantos plantões médicos e/ou plantões administrativos em hospitais e órgãos públicos o Sr. Marcos André Ramalho Martins realizou nos anos de 2020 e 2021? Quais os hospitais ou órgãos públicos em que o Sr. Marcos André Ramalho Martins realizou plantões médicos e/ou plantões administrativos em 2020 e 2021? Quais as datas em que o Sr. Marcos André Ramalho Martins realizou plantões médicos e/ou plantões administrativos em hospitais e órgãos públicos 2020 e 2021?
- 3) O senhor tem ciência de que o Secretário Executivo de Ações de Saúde, Sr. Marcos André Ramalho Martins, realiza plantões médicos nos Hospitais Metropolitano e no SAMU/AL? Se sim, qual a justificativa legal para que o servidor possa, no exercício do cargo em comissão de Secretário Executivo, realizar plantões médicos?
- 4) O senhor tem ciência de que o Secretário Executivo de Ações de Saúde, Sr. Marcos André Ramalho Martins, recebe valores mensais superiores a R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)? Se sim, qual a justificativa legal para que o servidor possa, em total violação ao teto constitucional estadual, receber valores superiores ao teto constitucional estadual?
- 5) O senhor tem ciência de que o Secretário Executivo de Ações de Saúde, Sr. Marcos André Ramalho Martins, realizou plantões médicos simultâneos no Hospital Metropolitano e no SAMU/AL no mesmo dia e no mesmo horário? Se sim, qual a justificativa legal para que o servidor possa, no exercício do cargo em comissão de Secretário Executivo, realizar plantões médicos simultâneos em dois locais ao mesmo tempo e no mesmo horário?
- 6) Qual o entendimento da gestão da SESA/AL sobre a possibilidade jurídica do Secretário Executivo de Ações de Saúde, Sr. Marcos André Ramalho Martins, acumular o cargo de Secretário Executivo de dedicação exclusiva com os cargos temporários de médico plantonista do Hospital Metropolitano e do SAMU/AL?
- 7) Quais vínculos funcionais o Sr. Bresser Kenison Lima Diniz possui com o Estado de Alagoas? Quais cargos públicos o Sr. Bresser Kenison Lima Diniz ocupa na estrutura da Secretaria de Saúde (favor especificar se o cargo é efetivo, comissionado, temporário ou precário)? Qual a remuneração mensal recebida pelo Sr. Bresser Kenison Lima Diniz no ano de 2020 e 2021 (favor incluir a remuneração de cargos em comissão, plantões médicos e qualquer outro valor pago ao servidor a título de indenização)?
- 8) Quantos plantões médicos e/ou plantões administrativos em hospitais e órgãos públicos o Sr. Bresser Kenison Lima Diniz realizou nos anos de 2020 e 2021? Quais



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Estadual Davi Maia

os hospitais ou órgãos públicos em que o Sr. Bresser Kenison Lima Diniz realizou plantões médicos e/ou plantões administrativos em 2020 e 2021? Quais as datas em que o Sr. Bresser Kenison Lima Diniz realizou plantões médicos e/ou plantões administrativos em hospitais e órgãos públicos 2020 e 2021?

9) O senhor tem ciência de que o Sr. Bresser Kenison Lima Diniz acumula o cargo temporário de Coordenador de Gestão de Pessoas do Hospital Metropolitano com o cargo temporário de Assessor de Serviços Administrativos da SAMU/AL? Se sim, qual a justificativa legal para que o servidor possa acumular dois cargos públicos temporários?

10) O senhor tem ciência de que o Sr. Bresser Kenison Lima Diniz realizou plantões médicos simultâneos no Hospital Metropolitano e no SAMU/AL no mesmo dia e no mesmo horário? Se sim, qual a justificativa legal para que o servidor possa, no exercício de cargos de natureza administrativa, realizar plantões simultâneos em dois/três locais ao mesmo tempo e no mesmo horário?

11) Qual o entendimento da gestão da SESA/AL sobre a possibilidade jurídica do Sr. Bresser Kenison Lima Diniz acumular o cargo temporário de Coordenador de Gestão de Pessoas do Hospital Metropolitano com o cargo temporário de Assessor de Serviços Administrativos da SAMU/AL e, por fim, com o cargo de Psicólogo Plantonista do Hospital da Mulher?

12) Quais vínculos funcionais o Sr. Gustavo Soares Vieira possui com o Estado de Alagoas? Quais cargos públicos o Sr. Gustavo Soares Vieira ocupa na estrutura da Secretaria de Saúde e nos Hospitais Estaduais (favor especificar se o cargo é efetivo, comissionado, temporário ou precário)? Qual a remuneração mensal recebida pelo Sr. Gustavo Soares Vieira no ano de 2020 e 2021 (favor incluir a remuneração de cargos em comissão, plantões médicos e qualquer outro valor pago ao servidor a título de indenização)?

13) Quantos plantões médicos e/ou plantões administrativos em hospitais e órgãos públicos o Sr. Gustavo Soares Vieira realizou nos anos de 2020 e 2021? Quais os hospitais ou órgãos públicos em que o Sr. Gustavo Soares Vieira realizou plantões médicos e/ou plantões administrativos em 2020 e 2021? Quais as datas em que o Sr. Gustavo Soares Vieira realizou plantões médicos e/ou plantões administrativos em hospitais e órgãos públicos 2020 e 2021?

14) O senhor tem ciência de que o Sr. Gustavo Soares Vieira acumula o cargo temporário de Gerente Clínico do Hospital do Norte com o cargo temporário de



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Estadual Davi Maia

Coordenador de Reabilitação do Hospital Metropolitano? Se sim, qual a justificativa legal para que o servidor possa acumular dois cargos públicos temporários?

15) O senhor tem ciência de que o Sr. Gustavo Soares Vieira constou na escala de plantões simultâneos no Hospital Metropolitano e Hospital do Norte no mesmo dia e no mesmo horário? Se sim, qual a justificativa legal para que o servidor possa, no exercício de cargos de natureza administrativa, realizar plantões simultâneos em dois/três locais ao mesmo tempo e no mesmo horário?

16) Qual o entendimento da gestão da SESAU/AL sobre a possibilidade jurídica do Sr. Gustavo Soares Vieira acumular o cargo temporário de Gerente Clínico do Hospital do Norte com o cargo temporário de Coordenador de Reabilitação do Hospital Metropolitano?

17) Quais vínculos funcionais o Sr. Romulo de Luna Lessa possui com o Estado de Alagoas? Quais cargos públicos o Sr. Romulo de Luna Lessa ocupa na estrutura da Secretaria de Saúde (favor especificar se o cargo é efetivo, comissionado, temporário ou precário)? Qual a remuneração mensal recebida pelo Sr. Romulo de Luna Lessa no ano de 2020 e 2021 (favor incluir a remuneração de cargos em comissão, plantões médicos e qualquer outro valor pago ao servidor a título de indenização)?

18) Quantos plantões médicos e/ou plantões administrativos em hospitais e órgãos públicos o Sr. Romulo de Luna Lessa realizou nos anos de 2020 e 2021? Quais os hospitais ou órgãos públicos em que o Sr. Romulo de Luna Lessa realizou plantões médicos e/ou plantões administrativos em 2020 e 2021? Quais as datas em que o Sr. Romulo de Luna Lessa realizou plantões médicos e/ou plantões administrativos em hospitais e órgãos públicos 2020 e 2021?

19) O senhor tem ciência de que o Sr. Romulo de Luna Lessa acumula o cargo temporário de Fisioterapeuta do Hospital Metropolitano com o cargo temporário de Coordenador de Reabilitação do Hospital do Norte? Se sim, qual a justificativa legal para que o servidor possa acumular dois cargos públicos temporários?

20) O senhor tem ciência de que o Sr. Romulo de Luna Lessa constou na escala de plantões simultâneos no Hospital Metropolitano e Hospital do Norte no mesmo dia e no mesmo horário? Se sim, qual a justificativa legal para que o servidor possa, no exercício de cargos de natureza administrativa, realizar plantões simultâneos em dois/três locais ao mesmo tempo e no mesmo horário?

21) Qual o entendimento da gestão da SESAU/AL sobre a possibilidade jurídica do Sr. Romulo de Luna Lessa acumular o cargo temporário de Coordenador



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Estadual Davi Maia

de Reabilitação do Hospital do Norte com o cargo temporário de Fisioterapeuta do Hospital Metropolitano?

22) Quais vínculos funcionais a Sra. Gizely Tayllen Alves Sá possui com o Estado de Alagoas? Quais cargos públicos a Sra. Gizely Tayllen Alves Sá ocupa na estrutura da Secretaria de Saúde e dos Hospitais Estaduais (favor especificar se o cargo é efetivo, comissionado, temporário ou precário)? Qual a remuneração mensal recebida pela Sra. Gizely Tayllen Alves Sá no ano de 2020 e 2021 (favor incluir a remuneração de cargos em comissão, plantões médicos e qualquer outro valor pago ao servidor a título de indenização)?

23) O senhor tem ciência de que a Sra. Gizely Tayllen Alves Sá acumula o cargo de Secretária de Saúde do município de Pariconha-AL com o cargo temporário de Psicóloga do Hospital Antenor Serpa (Delmiro Gouveia-AL)? Se sim, qual a justificativa legal para que a servidor possa exercer a função de Psicóloga mesmo ocupando o cargo de Secretária de Saúde Municipal?

24) Quais vínculos funcionais o Sr. Jamil Cordeiro de Araújo Filho possui com o Estado de Alagoas? Quais cargos públicos o Sr. Jamil Cordeiro de Araújo Filho ocupa na estrutura da Secretaria de Saúde e dos Hospitais Estaduais (favor especificar se o cargo é efetivo, comissionado, temporário ou precário)? Qual a remuneração mensal recebida pelo Sr. Jamil Cordeiro de Araújo Filho no ano de 2020 e 2021 (favor incluir a remuneração de cargos em comissão, plantões médicos e qualquer outro valor pago ao servidor a título de indenização)?

25) O senhor tem ciência de que o Sr. Jamil Cordeiro de Araújo Filho acumula o cargo de Vereador de Delmiro Gouveia com o cargo temporário no Hospital Regional Antenor Serpa e/ou no Hospital Regional do Alto Sertão (Delmiro Gouveia-AL)? Se sim, qual a justificativa legal para que a servidor possa exercer o cargo de mesmo ocupando o cargo de Vereador?

26) Há alguma relação de parentesco entre o Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, Gerente Administrativo da SESA/AL, com qualquer outro servidor da SESA/AL, seja efetivo, comissionado, temporário ou precarizado?

27) Qual a natureza jurídica dos pagamentos realizados a título de gratificação denominada “Incentivo Relacionado à Função - IRF” pago pela Secretaria de Saúde de Alagoas para servidores estaduais?

28) Quais os critérios objetivos utilizados pela Secretaria de Saúde de Alagoas para a escolha dos servidores da SESA/AL que recebem a gratificação de “Incentivo Relacionado à Função – IRF”?



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Estadual Davi Maia

- 29) Quais os nomes, cargos e remuneração dos servidores da SESAU/AL que receberam o pagamento de “Incentivo Relacionado à Função – IRF” nos anos de 2019, 2020 e 2021? Favor enviar a lista com os nomes e cargos de todos os servidores que receberam o “Incentivo Relacionado à Função – IRF”.
- 30) Quais gratificações são pagas pela Secretaria de Saúde de Alagoas aos servidores da SESAU/AL? Quais os critérios objetivos adotados para a escolha dos servidores que recebem estas as gratificações?
- 31) O senhor tem ciência de que o servidor Ademir Pereira Cabral, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial de Integração, lotado no Gabinete do Governador, recebe valores relativos à gratificação de “Incentivo Relacionado à Função – IRF” por meio do Fundo Estadual de Saúde?
- 32) Qual a justificativa legal para que o servidor Ademir Pereira Cabral, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial de Integração, lotado no Gabinete do Governador, receba valores relativos à gratificação de “Incentivo Relacionado à Função – IRF” por meio do Fundo Estadual de Saúde?

No mais, nos termos do art. 83, §2º, VII da Constituição do Estado de Alagoas, requeiro à Comissão de Saúde e Seguridade Social – CSS a requisição à Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL os seguintes documentos:

- 1) Todos as listas de frequências de plantões do Hospital Metropolitano relativos ao ano de 2021;
- 2) Todos as listas de frequências de plantões do Hospital Regional do Norte do ano relativos ao ano de 2021;
- 3) Todos as listas de frequências de plantões do SAMU/AL do ano de 2021;
- 4) Todos as listas de frequências de plantões do Hospital Regional do Alto Sertão relativos ao ano de 2021;
- 5) Todos as listas de frequências de plantões do Hospital Regional Antenor Serpa relativos ao ano de 2021;
- 6) Todos as listas de frequências de plantões do Hospital da Mulher relativos ao ano de 2021;
- 7) Lista dos nomes, cargos e remunerações de todos os servidores que receberam a gratificação de “Incentivo Relacionado à Função – IRF” através do Fundo Estadual de Saúde no ano de 2021;



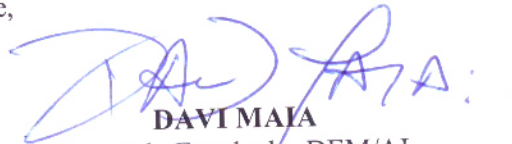
Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Estadual Davi Maia

Por fim, em havendo a aprovação do presente pedido de informações pela Comissão de Saúde e Seguridade Social - CSS, o Secretário de Estado de Saúde de Alagoas deverá responder aos questionamentos e disponibilizar os documentos no prazo de 30 (trinta) dias, importando em crime de responsabilidade e não atendimento do prazo ou a prestação de informações falsas, como se observa do art. 83, §2º, VII da Constituição do Estado de Alagoas.

Por todo o exposto, **apresento o pedido de informações à Comissão de Saúde e Seguridade Social – CSS da Assembleia Legislativa de Alagoas, por meio do qual requeiro aos doutos parlamentares membros da comissão a aprovação do requerimento, solicitando o encaminhamento dos questionamentos e pedidos de documentos ao Secretário de Saúde de Alagoas.**

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DAVI MAIA
Deputado Estadual – DEM/AL